

ATA nº 01/2025 – Reunião Ordinária
03 de setembro de 2025

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMDPI), para tratar da seguinte pauta de assuntos: **Item 1** – Apresentação da Secretaria Executiva: A Secretária executiva Marieli Luisa Zarth apresentou-se aos conselheiros após a mudança realizada no setor. **Item 2 Assuntos do Governo/Controle Social-**

2.1. Eleição de representantes da diretoria do CMDPI: Considerando a edição da nova legislação e o encerramento da gestão da diretoria eleita com base na legislação anterior fez-se necessária nova eleição de presidente e vice. Desse modo, presentes mais de um terço dos conselheiros, por unanimidade, foram eleitas para a gestão 2025/2027: Vânia Purper Worm como Presidente, representando o Governo Municipal e Sílvia Maria Kuhn como vice-presidente, representando a Sociedade Civil. Anota-se, que também foi candidata à Vice-presidência, representando a Sociedade Civil, Débora Mallmann Nonnemacher. Foi deliberado pelos conselheiros que, não havendo impedimento por parte de Débora (por representar o SESC) seria eleita como vice-presidente. Havendo impedimento, como houve, conforme comunicação da conselheira, estaria eleita Sílvia, como ocorreu.

2.2. Criação de grupo para elaboração de regimento interno: dada a alteração legislativa, mostra-se necessária a elaboração de novo regimento interno do Conselho, tendo sido definido que a comissão, formada pelas conselheiras Vânia, Débora, Sílvia e Daniela, se reunirá toda a primeira quarta-feira do mês, após a reunião ordinária do Conselho, para prosseguimento na elaboração do documento.

Item 3 Correspondências Recebidas/Expedidas: 3.1 E-mail da Enfermeira da Unidade Básica de Saúde (UBS) Universitário: socializado o recebimento de e-mail direcionado ao Conselho e também ao CRAS cerca da situação enfrentada por uma idosa, pela Secretária Executiva foi informado que o CRAS já está ciente da demanda. Pela conselheira Márcia foi exposto o trabalho do



CMDPI

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.904/2025

CRAS com os idosos. 3.2 Retificação da Portaria de Conselheiros: Pela Secretária Executiva foi dado conhecimento aos Conselheiros da retificação da Portaria, havendo substituições por parte da UNIVATES, CICLA, e também correções de grafia. **Item 4 Assuntos Gerais:** Estabelecida a mudança de horário de início plenária para 8h, com duração de 1 hora. Nada mais a constar, a Presidente eleita agradeceu a presença de todos, e eu lavei essa Ata que será assinada por mim, Marieli Luisa Zarth, e pela Presidente Vânia Purper Worm. Lajeado, 03 de setembro de 2025.